

ARQUIVO

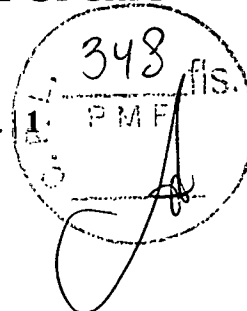
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 30 /2015
Pregão Eletrônico nº 319/2014
Processo Administrativo nºP333134/2014
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 12 de Fevereiro de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-
CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº. 360.895.593-
34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza -SECEL, representada por seu titular
Márcio Eduardo e Lima Lopes, CPF nº 379.607.093-
00, residente e domiciliado nesta capital.

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

-Empresa PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚGICOS LTDA, inscrita no
CNPJ nº. 08.374.053/0001-84, com sede na Rua Aluizio Nunes Costa, 822 - Barracão
B - Cidade Industrial, CEP: 87070-774 - Maringá /PR TEL/FAX: (44) 3029-4410
Email: edital@zioberbrasil.com.br representada, por Paulo Ziober Junior CPF nº.
635.551.409-06

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2015, na sede da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de
Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão eletrônico nº319/2014 do respectivo
resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 20/01/2015, às fls
347, do Processo nºP333134/2014 que vai assinada pelo titular do(a) Secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes
legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final,
a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

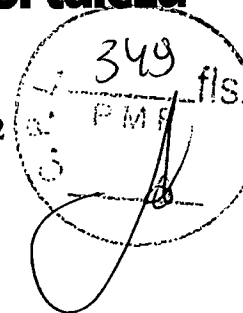
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão eletrônico Nº319/2014
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002.
- IV. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **aquisição e instalação de 16 (dezesseis) academias ao ar Livre nas praças de Fortaleza**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão eletrônico nº 319/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P333134/2014

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/2007, publicado no DOM de 25/09/2007.

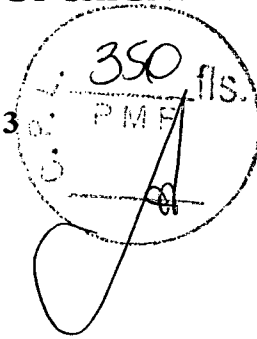
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. 13



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os prestadores de serviços, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Primeira – Competirá á **Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR**, ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/ 2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo(s) participante(s) do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. | 4

351 fls.
PMF
3

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO

Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o prestador de serviço.

Subcláusula Primeira - Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser executado por **demanda**, no prazo 90 (noventa) dias contados da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, após solicitação do contratante, mediante **Ordem de Serviço/Fornecimento** devidamente assinada pela Contratante e Contratada.

b) Os equipamentos serão instalados em praças públicas iluminadas, em locais abertos no município de Fortaleza, nos endereços indicados por esta Secretaria.

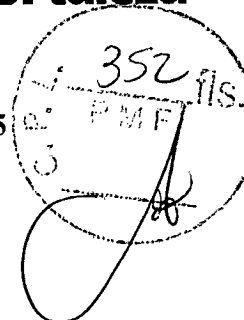
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. 15



c) Os atrasos ocasionais por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até **02 (dois) dias úteis** antes do término do prazo de entrega e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Contratante.

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüentes aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

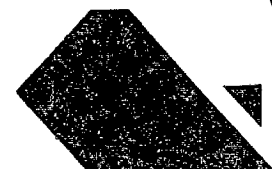
O pagamento será proveniente de recursos oriundos do Ministério do Esporte (fonte 181) e Prefeitura de Fortaleza (Fonte 100) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da **nota fiscal/fatura, Ordem de Serviço/Fornecimento ou documento equivalente emitido pelo contratado e atestado pelo gestor do contrato**, mediante crédito em conta bancária no exclusivamente no **Banco do Brasil**, e devidamente atestada pelo gestor do contrato e ordenador de despesa da Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal que apresente incorreções será devolvida à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:



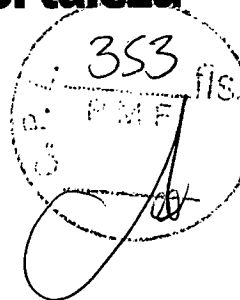
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. | 6



a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Receita Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O prestador de serviço que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multas, estipuladas na forma a seguir:
 - b.1) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
 - b.2) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
 - b.3) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 1% (um por cento), em caso de reincidência.
 - b.4) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante, inclusive o cancelamento do registro de preço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Comissão Permanente de Licitação do município de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

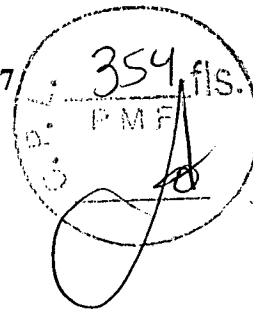
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. 17



e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula segunda – Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documentos de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

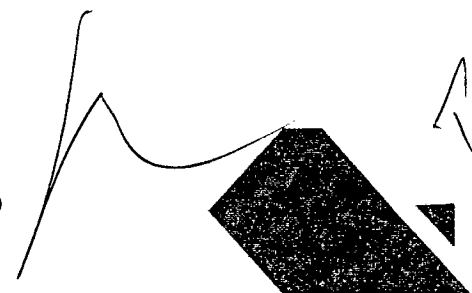
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza/CE, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 26 de Janeiro de 2015

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR



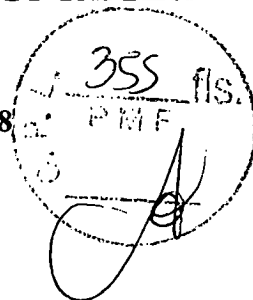
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR




Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. 18




Márcio Eduardo e Lima Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SECEL


Paulo Ziober Junior

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA,

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015 - MAPA DE
PREÇOS DOS SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada
entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e os prestadores de serviços, cujos
preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico
nº319/2014

EMPRESA VENCEDORA:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
01	PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA	08.374.053/0001-84

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

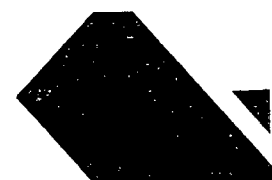


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº: 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. | 9

01	01.01	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6 (SEIS) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: 1º) FLEXOR DE PERNAS; 2º)EXTENSOR DE PERNAS; 3º) SUPINO RETO SENTADO; 4º) SUPINO INCLINADO SENTADO; 5º) ROTAÇÃO VERTICAL INDIVIDUAL; 6º) PUXADA ALTA PARA FORTALECER, ALONGAR E AUMENTAR A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. MARCA: ZIOBER. MODELO: MULTI-EXERCITADOR COM 06 FUNÇÕES.	UNID	16	4.290,00	68.640,00
	01.02	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO CONJUGADO PARA FORTALECER OS GRUPOS MUSCULARES DOS MEMBROS INFERIORES, SUPERIORES E AUMENTAR A CAPACIDADE CARDIORRESPIRATÓRIA.FABRICAD OS COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2X ½ X 2MM; 2X2MM; 1½X1,50MM; 1X1,50MM; 1½X1,50MM; FERRO CHATO DE NO MÍNIMO 2½ X ¼. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID	16	3.757,55	60.120,80



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. | 10

	<p>(CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO INOX, TAMPÃO DE METAL ARREDONDADOS; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADO SEM QUINA, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTE AS AÇÕES CLIMÁTICAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. MARCA: ZIOBER. MODELO: SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO.</p>				
<p align="center">01.03</p>	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO, PARA FORTALECER OS MÚSCULOS DA COXA E QUADRIL. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2X2MM; 3X½ X4MM; 2X4MM; 4X3MM; BANCOS ESTAMPADOS E ARREDONDADOS COM CHAPA DE NO MÍNIMO 2 MM SEM QUINAS. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240MM X ¼ COM</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">16</p>	<p align="center">2.357,30</p>	<p align="center">37.716,80</p>



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. | 11.

358 fls.
PMF

	<p>PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX , OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTE AS AÇÕES CLIMÁTICAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. MARCA: ZIOBER. MODELO: PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO.</p>				
01.04	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO. SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CONJUGADO PARA AUMENTAR A MOBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES E DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2½X1,50MM; CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM. UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX ,</p>	UNID	16	3.061,28	48.980,48

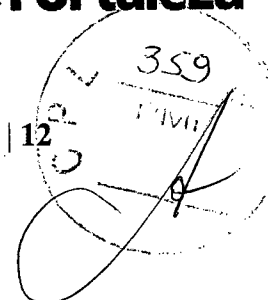
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. | 12



	<p>OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTE AS AÇÕES CLIMÁTICAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. MARCA: ZIOBER. MODELO: SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO.</p>				
<p align="center">01.05</p>	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. ESQUI TRIPLO CONJUGADO PARA MELHORAR A FLEXIBILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, QUADRIL, MEMBROS SUPERIORES E A FUNÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2½ X2MM; 1X1,50MM; 1½X1,50MM; METALÃO DE NO MÍNIMO 30X50 X2MM; CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM. UTILIZAR PINOS, TODOS ROLAMENTOS (ROLAMENTOS DUPLOS), PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT); CORTES A LASER; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX , OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO</p>	<p align="center">UNID</p>	<p align="center">16</p>	<p align="center">3.302,17</p>	<p align="center">52.834,72</p>



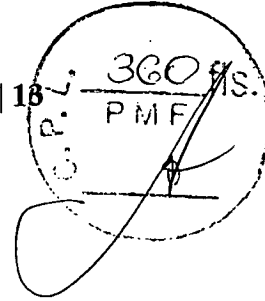
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. | 18



	PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTE AS AÇÕES CLIMÁTICAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. MARCA: ZIOBER. MODELO: ESQUI TRIPLO.				
01.06	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. ROTAÇÃO VERTICAL APARELHO TRIPLO CONJUGADO PARA FORTALECER OS MEMBROS SUPERIORES E MELHORAR A FLEXIBILIDADE DAS ARTICULAÇÕES DOS OMBROS. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2X2MM; 1X1,50MM; 3 1/2 X 2MM, 3/4X1,50MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240MM X 1/4 E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; PARAFUSOS ALLEN DE AÇO; BOLA E RESINA, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE,	UNID	16	1.094,03	17.504,48

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. | 14

361 fis.
PMF

	RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. MARCA: ZIOBER. MODELO: ROTAÇÃO VERTICAL - APARELHO TRIPLA.				
01.07	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA APARELHO TRIPLA CONJUGADO PARA AUMENTAR A MOBILIDADE DA ARTICULAÇÃO DOS OMBROS E DOS COTOVELO. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2X2MM; 1X1,50MM; 3 ¹ / ₂ X2MM, 3/4 X1,50MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240MMX3/4 E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER; PARAFUSOS ALLEN DE AÇO; BOLA E RESINA, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. MARCA:	UNID	16	1.395,14	22.322,24

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. 15. 362 fls.
P.M.F.

	ZIOBER. MODELO: ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA - APARELHO TRIPLO.				
01.08	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO PARA ESTIMULAR O SISTEMA NERVOSO CENTRAL ATRAVÉS DE ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO DOS GRANDES GRUPOS MUSCULARES. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO DE NO MÍNIMO 2X2MM; 1X1,50MM; 3 ¹ / ₂ X4MM, 4X3MM; 3/4 X1,50MM; UTILIZAR PINOS MACIÇOS, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CHUMBADORES COM FLANGE DE NO MÍNIMO 240MMX1/4 E COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO); CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX; TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTES ÀS AÇÕES CLIMÁTICAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. MARCA: ZIOBER. MODELO: ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS.	UNID	16	1.124,14	17.986,24

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. | 16

01.09	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. SURF DUPLO CONJUGADO - PARA MELHORAR A FLEXIBILIDADE, A AGILIDADE DOS MEMBROS INFERIORES, QUADRIS E REGIÃO LOMBAR. -FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2X2MM; 1½ X1,50MM; 3½X4MM CHAPA ANTIDERRAPANTE DE NO MÍNIMO 3MM.UTILIZAR PINOS MACIÇOS, TODOS ROLAMENTOS (ROLAMENTO DUPLOS),PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, BATENDO DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO(CHUMBADORES COM FLANGE 240 MMX¼ COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO);CORTES A LASER;TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTE AS AÇÕES CLIMÁTICAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. MARCA: ZIOBER. MODELO: SURF DUPLO.	UNID	16	1.259,64	20.154,24
01.10	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. REMADA SENTADA - PARA FORTALECER A MUSCULATURA DAS	UNID	16	1.659,70	26.555,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

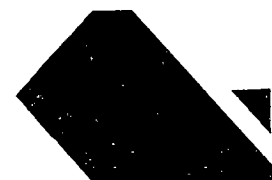


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014

FL. | 17

	<p>COSTAS E DOS OMBROS. FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2X 2MM; 1X1,50 MM; 1X1,50MM; ROLAMENTOS DUPLOS, PINTURA PÓ ELETROSTÁTICA, BATENTES DE BORRACHA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO (CHUMBADORES PARABOUT);CORTES A LASER, ESPECIFICAÇÕES MUSCULARES EM CADA APARELHO EM BAIXO RELEVO EM INOX, TAMPÃO DE METAL ESTAMPADO E ARREDONDADO; BANCOS ARREDONDADOS SEM QUINA; CARGA MÁXIMA DE 10KG(TOTAL); OFERECENDO TOTAL SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, PERMITINDO PORTANTO, QUE O APARELHO POSSA SER INSTALADO EM ÁREAS FECHADAS E AO AR LIVRE, RESISTENTE AS AÇÕES CLIMÁTICAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. MARCA: ZIOBER. MODELO: REMADA SENTADA TRIPLO.</p>				
01.11	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. PLACA ORIENTATIVA - FABRICADA COM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 1.020,2"X2MM, CHAPA 1.000X2.000X1,5MM; 3"X1,50MM; PINTURA ÉPOXI ELETROSTÁTICA, SOLDA MIG, ORIFÍCIOS PARA A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE NO</p>	UNID	16	824,05	13.184,80



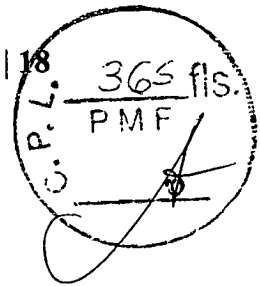
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

**PREGAO ELETRONICO Nº. 319/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015
PROCESSO ADM. Nº33314/2014**

FL. | 18



MÍNIMO 50CM ABAIXO DO CONCRETO; ADESIVADA FRENTE E VERSO CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E A LOGOMARCA DA EMPRESA; A PLACA NÃO PODE CONTER QUINAS E SIM MOLDURA TUBULAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL. MARCA: ZIOBER. MODELO: PLACA ORIENTATIVA.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 386.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 386.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS)

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$386.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS).





367

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.374.053/0001-84; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **aquisição e instalação de 16 (dezesesseis) academias ao ar Livre nas praças de Fortaleza**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 319/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P333134/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V –MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 319/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

13 FEV. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Eduardo e Lima Lopes
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E LAZER DE FORTALEZA - SECEL.**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laydéllo Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 22 de fevereiro de 2013. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas nas Leis Federais nºs. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e 10.520 de 17 de julho de 2002 e CONSIDERANDO que a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº 206/2014, Processo Administrativo nº P184500/2014, cujo objeto diz respeito à contratação de empresa para a aquisição de 30 (trinta) motocicletas, com 150 cilindradas, zero quilometro, licenciadas e emplacadas em Fortaleza - Ceará e 30 (trinta) capacetes, para uso da fiscalização das Zonas Geradoras de Lixo (ZGL) desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote I do Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 1619, resolve HOMOLOGAR, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação nos termos indicados no relatório da Pregoeira da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 523 a 525 do processo em referência, em favor da Empresa C. ROLIM MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.685.620/0001-62, vencedora do Lote I, no valor global de R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes desta homologação correrão por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 19101.15.452.0014.2386.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 100 - Ação de Manutenção de Limpeza de Vias e Espaços Urbanos. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2015. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - Empresa JL INDÚSTRIA DE PLACAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.009.096/0001-09. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de premiações esportivas (troféus e medalhas), destinados aos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer e apoio a entidades esportivas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 281/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P227822/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 281/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL. Publique-se e cumpra-se. Fortale-

za (CE), 11 de fevereiro de 2015. Marcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: - Empresa PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.374.053/0001-84. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição e instalação de 16 (dezesesseis) academias ao ar Livre nas praças de Fortaleza, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 319/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P333134/2014 IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 319/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de fevereiro de 2015. Marcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA - SECEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação da licitação Consultor Individual nº 02/2014, referente à seleção e contratação de 06 (seis) consultores individuais, sendo 04 (quatro) de contratação imediata e 02 (dois) para cadastro de reserva, para avaliação dos Planos de Negócios inscritos no Programa CREDJOVEM. Após apreciar o processo licitatório originário do Ofício nº 726/2014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SDE, com abertura no dia 04.10.2014. CONSIDERANDO o atendimento ao interesse público e a necessidade de dar continuidade aos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, relacionados no referido processo. CONSIDERANDO que a peça editalícia e os atos praticados no processo supracitado encontram-se de acordo com os diplomas legais aplicáveis. ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos indicados pelo relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, assinado pelos Membros da Comissão Especial de Licitação, as folhas 260 a 261 do processo em epígrafe, onde foi declarada a classificação dos seguintes vencedores no processo de seleção: 1º lugar - MARCELO BRUNO CAVALCANTE LIMA, com valor total bruto do serviço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); 2º lugar - LUIS ANTONIO CAMARGO SANTORO, com valor total bruto do serviço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); 3º lugar - WELTON DO NASCIMENTO, com valor total bruto do serviço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e 4º lugar - RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, com valor total bruto do serviço de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Totalizando o valor global da licitação em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Fortaleza, em 3 de fevereiro de 2015. Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE - SECRETÁRIO.



345

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do seu secretário Márcio Eduardo e Lima Lopes, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 319/2014** que tem como **OBJETO**: O **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE 16 (DEZESSEIS) ACADEMIAS AO AR LIVRE NAS PRAÇAS DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E OS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, proveniente do processo administrativo nº. P333134/2014. **CONSIDERANDO** a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro, à Empresa **PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, CNPJ: 08.374.053/0001-84**, no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), conforme ata da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 319/2014** e relatório acostado às fls. 228/340, no dia 30/12/2014. **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, lei 8.666/93, decreto municipal 12.255/07 e demais legislações pertinentes. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 43, VI da lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2015.

Márcio Eduardo e Lima Lopes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SECEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

21 JAN. 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

347

Municipal de Saúde – SMS e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, qualificado como organização social. (Processo nº P381920/2014). DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto incluir a gerência dos macroprocessos de Logística e Sistema de Apoio no que concerne ao Serviço de Vigilância de 95 (noventa e cinco) Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS e 14 (quatorze) Centros de Atenção Psicossocial – CAPS que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, em conformidade com as especificações do Plano de Trabalho em anexo. DO VALOR: Em decorrência deste termo fica o valor do presente contrato acrescido em 4,06825712% do valor global, passando de R\$ 283.725.578,51 (duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para o valor de R\$ 295.173.507,84 (duzentos e noventa e cinco milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo no valor de R\$ 11.447.929,33 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo pagamento devido em razão deste Termo Aditivo, responderá as dotações orçamentárias consignadas conforme descrição abaixo: • 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 102 e 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde; • 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 212, da Ação de Manutenção de Central de Abastecimento Farmacêutico; • 25.901.10.302.0123.2514.0001, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 212 da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial – Manutenção dos CAPS. DATA: Fortaleza, 1º de dezembro de 2014. ASSINAM: Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Henrique Jorge Javi de Sousa - INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** REGIFARMA Comércio e Distribuição de Medicamentos, inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14, ART. MÉDICA Comércio e Rep. de Produtos Hospitalares, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, FORTMED Produtos Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43, PROHOSPITAL Comercio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, PANORAMA Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (fios cirúrgicos) para atender as demandas dos hospitais, ligados a Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 144/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P017.767/2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08.03.2013 e nº 12.255 de 06.09.2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/2014. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2014. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2015. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, através do seu Secretário Márcio Eduardo e Lima Lopes, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 319/2014 que tem como OBJETO: o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições e instalações de 16 (dezesesseis) academias ao ar livre nas Praças de Fortaleza, de acordo com as especificações e os quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº P333134/2014. CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro, à Empresa PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, CNPJ: 08.374.053/0001-84, no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 319/2014 e relatório acostado às fls. 228/340, no dia 30/12/2014. CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal 12.255/07 e demais legislações pertinentes. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 43, VI da Lei 8.666/93. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 20 de janeiro de 2015. Márcio Eduardo e Lima Lopes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SECEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2015 – SEINF - PREGÃO PRESENCIAL 097/2014. ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF - CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº P191936/2014 – SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, situada na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343-B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o número 04.889.850/0001-43, representada neste ato pelo seu Secretário Engº Samuel Antônio Silva Dias; brasileiro, inscrito no CREA/CE nº 13487D, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** GOLA POLO Textil e Magazine Ltda – ME, com sede na Avenida Gomes de Matos, nº 1570, Bairro: Montese, CEP: 60.410-423, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.789.577/0001-12, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Sr. Anderson de Sousa Luz, brasileiro, inscrito no CPF nº 024.794.933-77, e RG nº 2004009056274 SSP-CE, residente e domiciliado nesta capital. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº 097/2014 e seus Anexos, bem como, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, o Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P191936/2014. **DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 39.487,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade: 27101.04.122.0001.2637.0001, Elemento de Despesa: 33.90.30 e Fonte do Recurso: 0100 do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINF. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** A vigência e execução do contrato ficará atrelada a vigência dos créditos.